



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO**

PROJETO BÁSICO

**OBRA: REFORMA DA E.M.E.F. ROSILA TRINDADE - AMPLIAÇÃO 03 SALAS DE
AULA E PARQUE INFANTIL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO**

DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARÚ				05.196.563/0001-10	
ENDEREÇO		AVENIDA D. PEDRO II, Nº 38			
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	EA	
BUJARÚ	PA	68.670-000	(91) 3746-1444	MUNICIPAL	
NOME DO RESPONSÁVEL			CPF		
MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR			512.320.142-49		
RG	ORGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	TELEFONE	
2667370	PC-PA	PREFEITO	PREFEITO	(91) 3746-1444	
ENDEREÇO		AVENIDA DOM PEDRO II		CEP	
				68.670-000	
TÍTULO DO PROJETO			TEMPO DE EXECUÇÃO		
REFORMA DA E.M.E.F. ROSILA TRINDADE - AMPLIAÇÃO 03 SALAS DE AULA E PARQUE INFANTIL			120 DIAS		

SETOR DE ATIVIDADE DO PROJETO

MUNICIPAL	R\$ 747.162,90
------------------	-----------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

DESCRIÇÃO

O Município de Bujaru apresenta uma grande problemática no que diz respeito ao espaço físico e aparelhamentos destinados aos alunos do ensino fundamental. Apesar dos esforços da gestão municipal, ainda é notória a precariedade em muitas escolas do Espaço Rural do Município. Problemas nos telhados, nas estruturas, pinturas e salas de aula insuficientes para atender toda demanda de alunos, principalmente porque esta cresce anualmente e precisa-se de prédios escolares novos e capazes de oferecer um atendimento digno para os alunos. Ante a este fato a prefeitura propõe por meio desta a REFORMA DA E.M.E.F. ROSILA TRINDADE - AMPLIAÇÃO 03 SALAS DE AULA E PARQUE INFANTIL, localizada na Comunidade DA CURVA, espaço rural do município de Bujaru.

A justificativa apresentada é em face da necessidade de oferecer espaços físicos adequados a favorecer a aprendizagem dos alunos, bem como promover melhor qualidade de ensino e mais conforto, haja vista que o prédio existente encontra-se danificado por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma, comprometendo o bem estar dos alunos e funcionários.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO

REFORMA DA E.M.E.F. ROSILA TRINDADE - AMPLIAÇÃO 03 SALAS DE AULA E PARQUE INFANTIL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO

PLANO DE TRABALHO

ETAPAS DE EXECUÇÃO

ETAPAS / FASES	ESPECIFICAÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO
01	REFORMA DA E.M.E.F. ROSILA TRINDADE - AMPLIAÇÃO 03 SALAS DE AULA E PARQUE INFANTIL.	120 DIAS
TOTAL		120 DIAS

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)


NATUREZA DE DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	REFORMA DA E.M.E.F. ROSILA TRINDADE - AMPLIAÇÃO 03 SALAS DE AULA E PARQUE INFANTIL	R\$ 747.162,90
TOTAL		R\$ 747.162,90

LOCAL, DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE

Bujarú (Pa), 07 de Novembro de 2022.

LOCAL, DATA E ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL

Bujarú (Pa), 07 de Novembro de 2022.


Adriano Pires Monteiro Junior
Engenheiro Civil
CREA: 22.668/D/PA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO**

PROJETO BÁSICO

MUNICÍPIO: BUJARÚ-PA

LOCALIDADE: ROD. PA 140, KM 29 - COMUNIDADE DA CURVA - ESPAÇO RURAL DE BUJARU

OBJETO: REFORMA DA E.M.E.F. ROSILA TRINDADE - AMPLIAÇÃO 03 SALAS DE AULA E PARQUE INFANTIL

APRESENTAÇÃO:

O presente projeto destina-se à REFORMA DA E.M.E.F. ROSILA TRINDADE - AMPLIAÇÃO 03 SALAS DE AULA E PARQUE INFANTIL, localizada na COMUNIDADE DA CURVA, Espaço rural de Bujaru, a serem executadas com recursos oriundos da programação orçamentária da Prefeitura Municipal de Bujaru.

JUSTIFICATIVAS:

O Município de Bujaru apresenta uma grande problemática no que diz respeito ao espaço físico e aparelhamentos destinados aos alunos do ensino fundamental. Apesar dos esforços da gestão municipal, ainda é notória a precariedade em muitas escolas do Espaço Rural do Município. Problemas nos telhados, nas estruturas, pinturas e salas de aula insuficientes para atender toda demanda de alunos, principalmente porque esta cresce anualmente e precisa-se de prédios escolares novos e capazes de oferecer um atendimento digno para os alunos. Ante a este fato a prefeitura propõe por meio desta a REFORMA DA E.M.E.F. ROSILA TRINDADE - AMPLIAÇÃO 03 SALAS DE AULA E PARQUE INFANTIL, localizada na COMUNIDADE DA CURVA, espaço rural do município de Bujaru.

A justificativa apresentada é em face da necessidade de oferecer espaços físicos adequados a favorecer a aprendizagem dos alunos, bem como promover melhor qualidade de ensino e mais conforto, haja vista que o prédio existente encontra-se danificado por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma, comprometendo o bem estar dos alunos e funcionários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO

LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS:

A obra se localiza na COMUNIDADE DA CURVA, espaço rural do município de Bujaru-PA.

APOIO INSTITUCIONAL:

A Prefeitura Municipal já vem executando através da parceria com outras instituições e por iniciativa própria a construção e conservação de escolas no município de Bujaru dentro das suas possibilidades orçamentárias. Dessa forma, os custos apresentados na planilha em anexo foram apropriados a partir do levantamento expedito em campo pelo responsável técnico da Prefeitura Municipal em novembro de 2022.

SOLUÇÃO ALTERNATIVA:

As obras e serviços aqui propostos serão executados dentro de um padrão construtivo adotado e recomendado, procurando manter os princípios de simplicidade, funcionalismo e economia, conforme recomenda a boa gestão dos recursos públicos e a legislação vigente.

CUSTO DO EMPREENDIMENTO:

O valor total da obra em questão está estimado em R\$ 747.162,90 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), sendo este oriundo da programação orçamentária da Prefeitura Municipal de Bujaru de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução de todas as obras e serviços objeto desse Projeto Básico é de 120 (CENTO E VINTE) dias corridos.


Adriano Pires Monteiro Junior
Engenheiro Civil
CREA: 22.668-D/PA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO**

MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

GENERALIDADES

Objetivo

Este documento tem por finalidade definir e especificar os serviços que compõem a execução de REFORMA DA E.M.E.F. ROSILA TRINDADE - AMPLIAÇÃO 03 SALAS DE AULA E PARQUE INFANTIL localizada na Rodovia PA 140 Km 29, município de Bujaru – PA.

Normas e Especificações

A não citação específica de Normas e Especificações no corpo dos desenhos ou em textos não elimina o cumprimento, por parte da Empreiteira, de todas as normas aplicáveis ao caso.

Procedência de dados e interpretações

As cotas indicadas nos desenhos prevalecem sobre suas dimensões em escala.

As especificações prevalecem sobre os desenhos.

As dúvidas quanto interpretações dos desenhos e/ou especificações deverão ser resolvidas pela fiscalização da Prefeitura.

Aplicação dos materiais e atendimento ao projeto

Os materiais que representarem trincas, falhas, imperfeições, ou seja, de qualidade inferior aos especificadas, serão rejeitados pela fiscalização, ficando sua remoção do canteiro a cargo da Empreiteira.

A Fiscalização poderá, a qualquer tempo, solicitar amostras de ensaios de qualidade dos materiais que julgar necessário.

Todo o local de obra/serviço que estiver próximo de pedestres deverá ser protegido por tela fachadeiro, instalados na vertical e sinalizados de acordo com as normas de segurança de trabalho.

Todos os trabalhadores deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e de identificação, sendo esta de responsabilidade da empreiteira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO

O orçamento a ser apresentado deverá prever todos os serviços de mão-de-obra e os materiais necessários ao bom término da obra e/ou serviços, objetos desta licitação.

Os interessados deverão proceder a minucioso exame no local da obra, nas plantas, especificações, memoriais e demais elementos constantes da documentação, de modo a verificar as condições, medidas, quantidades e técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.

Qualquer discrepância porventura observada, que possa trazer dúvidas ou embaraços futuros ao desenvolvimento dos serviços, deverá ser esclarecida com o técnico responsável do contratante.

Nestas condições, qualquer eventual omissão do presente memorial, não justificará a não execução ou fornecimento de material e/ou serviço que implique na conclusão, dentro da boa técnica dos serviços relacionados.

Os materiais a serem empregados, deverão ser de primeira qualidade, novos, devendo obedecer às normas, marcas e especificações deste memorial, da ABNT, regulamento das Concessionárias e recomendações, e prescrições dos fabricantes.

Qualquer substituição de material, produto ou marca especificada, só poderá ser proposta por motivo relevante de força maior como inexistência no mercado e prazos de entregas incompatíveis com o prazo da obra.

SERVIÇOS PRELIMINARES

A Empreiteira deverá providenciar a licença e alvará da obra, junto aos órgãos competentes, e ficará também a cargo da **CONTRATADA** a confecção e afixação da placa de identificação.

A placa indicativa dos responsáveis técnicos será confeccionada em estrutura de madeira de lei e revestida com lona reforçada, dentro dos padrões da **CONTRATADA**, porém nunca com as dimensões inferiores a 3,00m de largura por 2,00m de altura, com dizeres relativos a Razão Social, nome e CREA do (s) responsável (eis) técnico (s) em letras legíveis e bem acabadas.

A placa também poderá ser confeccionada em lona, impressa e fixada em tubos de PVC, peças de madeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO**

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

As demolições e retiradas devem ser executadas de forma que não comprometa a estrutura da edificação, devendo nos casos necessários efetuar reforço estrutural evitar danos como rachaduras. Os entulhos gerados deverão ser removidos do local pela contratada.

COBERTURA

Será retirada parte da estrutura de madeira da cobertura para reparos e telhamento com reaproveitamento.

Será executada uma revisão total, sendo substituídas peças de madeira necessárias por novas bem como as telhas danificadas por novas.

ESQUADRIAS

As portas internas serão fabricadas em madeira de primeira qualidade, imunizado e terão espessura de 30 mm.

Os batentes e alisares serão em madeira de lei, pintados com esmalte sintético.

“A fixação dos batentes será feita por meio de tacos, “chumbados” na alvenaria durante sua elevação ou por pregos 3x9”, em espaçamento máximo de 60 cm. No caso de prego, serão utilizados em grupo de 04 (quatro) elementos, um perpendicular ao outro e dobrados de forma a se constituírem em eficazes chumbadores.

As portas serão assentadas com ferragens apropriadas e serão fixadas através de parafusos de rosca soberba, com dimensões adequadas para cada caso.

Os alisares serão confeccionados com o mesmo tipo de madeira aprovada para construção dos batentes e serão fixados sobre o marco (batente) através de pregos sem cabeça, em ambos os lados. A FISCALIZAÇÃO deverá aprovar o modelo apresentado pela **CONTRATADA** antes de sua aquisição e aplicação.

As esquadrias de vidro a serem utilizadas serão de correr e basculante, fabricadas em vidro temperado incolor de 8 mm com todas as ferragens, vedações e fixações necessárias para o bom funcionamento do sistema.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO**

FERRAGENS

As ferragens para as portas de madeira em geral, tais como: fechaduras, dobradiças, maçanetas, espelhos e outros acessórios, com acabamento cromado, conforme indicadas em projeto e previamente aprovadas pela **FISCALIZAÇÃO**.

Serão aplicadas: 3 dobradiças 3" x 2 1/2" em cada folha, e 1 Fechadura de embutir em cada porta. Nas portas de abrir de duas folhas, além das dobradiças e fechaduras serão aplicados dois trincos de embutir, cromados, de 5", na folha oposta a que contém a fechadura.

REVESTIMENTOS

Nos banheiros e cozinha serão substituídos revestimentos cerâmicos danificados por cerâmica de padrão médio, assentados com cimento colante sobre contra piso regularizado e rejuntado com argamassa pré-fabricada para este fim, sendo posteriormente limpa.

PINTURA

Para a execução de qualquer tipo de pintura, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:

- ✓ As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e lixadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas;
- ✓ As superfícies a serem pintadas serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas;
- ✓ Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca, devendo-se observar um intervalo de 4 horas entre demãos sucessivas;

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo especificação do projetista. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem escorrimentos, falhas ou marca de pincéis.

Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das tintas, deverão estar limpos e livres de quaisquer material estranho e resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro de latas e periodicamente mexidas com uma espátula de madeira, antes e durante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO**

a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e homogênea, evitando-se a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos. Para pinturas externas e em recintos fechados serão usadas máscaras, salvo se forem empregados materiais não tóxicos. Além disso, deverá haver ventilação forçada no recinto. Os trabalhos de pinturas em locais desabrigados serão suspensos em tempos de chuva e de excessiva umidade.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O quadro de distribuição será trifásico com barramento (para neutro e terra) de cobre, embutido, com capacidade para abrigar todos os disjuntores de proteção dos circuitos e espaço para ampliação de no mínimo 03 (três) disjuntores monofásicos.

Todos os cabos deverão ser do tipo anti-chama e ter isolamento termoplástico para 750 V e caso em eletroduto embutido no solo, isolamento para 1 KV;

Os condutores fase serão preto ou vermelho, neutro azul, terra verde e retorno branco.

Os eletrodutos serão em PVC rígido. As emendas dos eletrodutos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas, tais como: luvas ou outras peças que assegurem a regularidade da superfície interna, bem como a continuidade do eletroduto.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Para as instalações prediais em geral, deverão ser utilizados tubos PVC (cloreto de polivinila) do tipo pesado, com resistência à pressão mínima 0,75 MPa, de acordo com as seguintes classificações:

- a) Linha Hidráulica: Para conduzir água fria, será realizada revisão geral em toda a rede.
- b) Linha Esgoto: Para conduzir águas servidas, será realizada revisão geral em toda a sua rede e substituição de qualquer peça que esteja danificada.
- d) As instalações indicadas serão executadas em tubo PVC, LS 75mm, LS 100mm, 25mm, 32mm, 40mm, 50mm, 60mm, 2 1/2" e 2", incluindo conexões.
- e) Deverão ser instaladas fossas sépticas com capacidade para 100 (cem) pessoas e sumidouro com a mesma capacidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO**

f) Serão executadas calhas em PVC (1/2 cana d= 100mm) e seus condutores em PVC rígido d=100mm e d= 150mm.

g) Serão executados pontos de água e de esgoto contendo conexões, tubos, caixas e ralos.

LIMPEZA FINAL

Na ocasião da entrega da obra, a Empreiteira deverá executar uma limpeza geral, removendo todo o entulho em bota-fora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa devesa providenciar vigilância e segurança durante o período de obra, a prefeitura somente receberá os serviços por inteiro, totalmente concluídos não se responsabilizando por roubos furtos ou vandalismo.

A contratada deverá credenciar um Engenheiro Civil ou Arquiteto, legalmente habilitado, para a direção dos trabalhos, e providenciar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

A fiscalização poderá a seu juízo aceitar ou rejeitar a qualquer instante serviço já executado que não atendam as normas ou projetos, não cabendo à contratada nenhum recurso ou indenização. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ter antecipadamente a aprovação por parte da fiscalização.

As instalações elétricas e hidráulicas deverão ser testadas antes da entrega da obra.

Bujaru-PA, 07 de novembro de 2022.


Adriano Pires Monteiro Junior
Engenheiro Civil
CREA: 22.668-D/PA